



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 70/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 21 / 03 / 17

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários, visando uma manutenção geral na estrada de servidão que dá acesso à casa do Senhor Hiroshi Tsukada, no bairro da Fazenda Velha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação urgente dos moradores, pois na residência, encontra-se uma pessoa acamada, que necessita regularmente de locomoção para tratamento hospitalar, às vezes, com urgência, causando transtornos enormes, inclusive para a ambulância do SAMU, que não consegue acesso para realizar o socorro e locomoção.

Sendo assim, essa indicação tem caráter de urgência.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

Vereadora